

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALANTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo nº 002/2025, conforme segue.

## JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Atalanta, 27 de novembro de 2025.

**CLAUDIO VOLNEI SENS Prefeito Municipal**